



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 225/2017

De 23 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 5 – Coordenador de Medicamento, ao (a) servidor (a) Sr.^ª **ANA CLÉCIA DE ALMEIDA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.165.125.6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 031.220.925-81, ocupante do Emprego Público de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, símbolo **NM**, matrícula nº 5631, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal